## Prefeitura Municipal de America Dourada

Lei



## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

LEI MUNICIPAL nº 485 de 09 de setembro de 2022.

Altera a Lei Municipal nº 471/2022 de 22 de dezembro de 2021 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na lei em vigor, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei.

- **Art. 1º** Fica alterado a alínea a, do art. 2º da Lei Municipal nº 471/2021, de 22 de dezembro de 202, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- a) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite de 60% (sessenta por cento) do orçamento vigente, conforme estabelece o inciso III, do § 1º. do Artigo nº. 43, da Lei 4.320/64;
  - Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSARIO Prefeito Municipal

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br